

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 08.2018.82.000.0157-2, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas – S/N – Centro – Paragominas – PA.

DOCUMENTOS

01 – Recibo de Entrega do Arquivo da EFD

02 – Comprovante de Entrega - DIFÉ

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Multigrain S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.441.035-7

PERÍODO : 01/2017 a 06/2017

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Paragominas

Protocolo: 380852

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo ODETE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº: 577.266.122-15, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032012510013025-0 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributários correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998. Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101-4800

ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 380669

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte DISTRIBUIDORA DE FRUTAS KUROHATA LTDA - EPP, que a análise de cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	IE
012018510000369-7	15.077.444-3
012018510000368-9	15.077.444-3
012018510000370-0	15.077.444-3

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte RAIMUNDO TADEU CARVALHO DE MELO RODRIGUES. CPF nº 082.082.802-59 que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510008288-7 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98, e com fundamentos nos artigos 13 e 24 dessa mesma Lei.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO dos créditos tributários nos Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados para declará-los NULOS deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, da Lei Estadual nº 6.182/98 e com fundamento nos artigos 13, 24 e 73 do mesmo diploma legal.

032015510004803-3; 012017510001186-2; 012017510001187-0.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

Protocolo: 379856

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8193, AINF nº 042012510000020-2, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8189, AINF nº 042012510000026-1, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8185, AINF nº 042012510000027-0, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8183, AINF nº 042012510000018-0, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8181, AINF nº 042012510000022-9, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8233, AINF nº 042012510000014-8, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8199, AINF nº 042012510000017-2, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8205, AINF nº 042012510000015-6, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8203, AINF nº 042012510000013-0, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8201, AINF nº 042012510000023-7, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8207, AINF nº 042012510000024-5, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8673, AINF nº 042012510000029-6, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8671, AINF nº 042012510000030-0, contribuinte COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL, Insc. Estadual nº. 15162702-9, advogado: LUIZ GUSTAVO A S BICHARA, OAB/RJ-116755, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13973, AINF nº 032016510010667-7, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15119844-6, advogado: GABRIELLA SOUSA SANTOS GÔES, OAB/CE-27465, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13975, AINF nº 032016510010675-8, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15119844-6, advogado: GABRIELLA SOUSA SANTOS GÔES, OAB/CE-27465, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13971, AINF nº 032016510000123-9, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15119844-6, advogado: GABRIELLA SOUSA SANTOS GÔES, OAB/CE-27465, Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15895, AINF nº 012015510006735-9, contribuinte BRUNA FRANCINETTI MENEZES CASTRO DOS SANTOS, CPF nº. 75431050206 Em 14/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15897, AINF nº 012015510006735-9, contribuinte BRUNA FRANCINETTI MENEZES CASTRO DOS SANTOS, CPF nº. 75431050206 Em 19/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13019, AINF nº 092015510001439-4, contribuinte SANDRA MONICA LIMA AFONSO, CPF nº. 56310056204, advogado: CELSO DE OLIVEIRA CASTRO, OAB/PA-23589, Em 19/11/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13249, AINF nº 092012510000357-9, contribuinte ARCTECH SERVIÇOS E COMERCIO EM TELECOMUNICACOES E ENERGIA ELETRICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15322341-3, advogado: ELITON VIALTA, OAB/SP-186896, Em 19/11/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16007, AINF nº 012015510005657-8, contribuinte MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA COSTA, CPF nº. 26332345268

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.6310- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16196 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262015510000844-5)

ACÓRDÃO N.6309- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16190 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262015510001427-5)

ACÓRDÃO N.6308- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16148 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262015510001429-1)

ACÓRDÃO N.6307- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16146 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262015510001426-7)

ACÓRDÃO N.6306- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16144 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262015510001413-5)

ACÓRDÃO N.6305- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16142 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262015510001410-0)

ACÓRDÃO N.6304- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16140 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262015510000859-3)

ACÓRDÃO N.6303- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16138 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262015510000850-0)

ACÓRDÃO N.6302- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16136 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262015510001408-9)

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. O enquadramento como ativo não regular impõe prazo especial para recolhimento do ICMS na entrada em território do Estado. 2. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquota, em operação interestadual com destino ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração sujeita à penalidade, sem prejuízo do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/10/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 01/11/2018.

ACÓRDÃO N.6301- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16194 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262015510000840-2)

ACÓRDÃO N.6300- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16154 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812015510001539-3)

ACÓRDÃO N.6299- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15646 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000086-7)

ACÓRDÃO N.6298- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15506 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000074-3)

ACÓRDÃO N.6297- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15086 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 262016510000069-7)

ACÓRDÃO N.6296- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14012 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812012510001942-7)

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. 1. A situação cadastral de "ativo não regular" deve ser descrita na ocorrência do AINF no momento de sua formalização, descabendo a realização de diligência para o fim de inovar no lançamento. 2. Os prazos para recolhimento dos tributos são os definidos na legislação tributária. 3. Improcede a cobrança do diferencial de alíquota antes do prazo legal para cumprimento da obrigação. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/10/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 30/10/2018.

ACÓRDÃO N.6295- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12838 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812013510001377-9). CONSELHEIRO RELATOR: ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. PROPOSITURA DE MEDIDA JUDICIAL. 1. Correta a decisão singular que indeferiu impugnação sem apreciação do mérito, em razão do autuado ter proposto ação judicial preventiva com o mesmo objeto da exigência contida no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2018.

ACÓRDÃO N.6294- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13320 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510004295-9)

ACÓRDÃO N.6293- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13314 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 092015510004299-1)

CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. Contribuinte que deixar de recolher o ICMS, relativo a operação de entrada interestadual de mercadoria para fins de comercialização, constitui infração a legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/10/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 25/10/2018.

ACÓRDÃO N. 6292 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13310 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510001083-4)

ACÓRDÃO N. 6291 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13308 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510001508-9)

ACÓRDÃO N. 6290 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13306 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510001523-2)

ACÓRDÃO N. 6289 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13304 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510001529-1)

ACÓRDÃO N. 6288 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13302 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510001512-7)

ACÓRDÃO N. 6287 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13300 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510001513-5)

ACÓRDÃO N. 6286 - 2ª CPJ. RECURSO N. 13298 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092012510001527-5)